



TABELA DE PREÇOS COLETIVO POR ADESÃO



Entidades



Preços



Abrangência



Coparticipação



Vigências



Carências



Dependentes



Reajuste



Rede Credenciada



Quem pode aderir



ANS - Nº 382281



ANS - Nº 423041

ABEEPP | Associação Brasileira de Estudantes de Escolas Públicas e Privadas

Estudante do ensino infantil a partir de 06 meses (sendo os pais responsáveis pelos incapazes), fundamental, médio, superior presencial ou à distância, curso técnico presencial ou à distância e de cursos pré-vestibulares das redes públicas e privadas do Brasil.

Documentação necessária:

- Declaração da instituição de ensino em papel timbrado, assinado e carimbado (últimos 60 dias) OU Carteirinha informando data de validade ou ano atual OU Último boleto contendo as informações da instituição de ensino e do aluno.

Taxa de Filiação:

- R\$ 7,00 mensais por titular.

ABIGRAF | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA GRAFICA - REGIONAL DE MINAS GERAIS

Trabalhadores das indústrias e comércios de gráficas.

Documentação necessária:

- Contracheque (trabalhadores);
- Catão CNPJ MEI e certificado de microempresário.

Taxa de filiação:

- R\$ 7,00 mensais por titular.

ASPROFI - ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS DO BRASIL

Profissionais liberais e Empresários.

Documentação necessária:

- Profissional Liberal: Diploma OU Certificado de conclusão de curso OU Cópia da carteirinha de identidade profissional dentro da validade;
- Empresários: Cartão de CNPJ + Contrato Social OU Requerimento de Empresário OU Certificado de Micro Empreendedor Individual (MEI).

Taxa de Filiação:

- R\$ 7,00 mensais por titular.

CESP | Clube de Benefícios dos Associados dos Funcionários Públicos do Brasil

Servidores públicos Federais, Estaduais, Municipais e Distritais.

Documentação necessária:

- Contra cheque atual OU cópia do cartão de associado.

Taxa de Filiação:

- R\$ 7,00 mensais por titular.





Quem pode aderir



ANS - Nº 382281



ANS - Nº 423041

MAIS COMERCIARIOS | Associação dos trabalhadores do Comércio do Brasil

Funcionários de empresas do Comércio de Bens e Serviços.

Documentação necessária:

- Contra cheque atual OU Contrato de trabalho.

Taxa de Filiação:

- R\$ 7,00 mensais por titular.

SINDIMÓVEIS/MG | Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais

Podem aderir todos os corretores de imóveis certificados.

Documentação necessária:

- Certificado ou Carteira CRECI

Taxa de filiação:

- R\$7,00 reais mensais por titular;

SINESCONTABIL MG | Sindicato dos Escritórios de Contabilidade, Auditoria e Perícias Contábeis do Estado de Minas Gerais

Sindicato voltado para técnicos em Contabilidade e graduados em Ciências Contábeis.

Documentação necessária:

Carteira Profissional com CRC ativo.

Taxa de filiação:

R\$7,00 reais mensais por titular;





Tabela de Preços

Plano de Saúde Coletivo por Adesão

CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO

Administradora de Benefícios/Contratante: UniCor Benefícios

Plano com segmentação: Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia

Todas as coberturas da Lei n. 9.656/98.



ANS - Nº 382281



ANS - Nº 423041

Tabela COM COPARTICIPAÇÃO

Ambulatorial + Hospitalar com OBS

Faixa Etária	PLAM TOTAL ADESÃO	PLAM TOTAL ADESÃO
Registro ANS	502.868/25-0	504.933/25-4
Acomodação	Enfermaria	Apartamento
0 - 18	R\$ 150,45	R\$ 236,30
19 - 23	R\$ 194,60	R\$ 283,53
24 - 28	R\$ 217,93	R\$ 326,09
29 - 33	R\$ 244,11	R\$ 374,99
34 - 38	R\$ 274,79	R\$ 431,22
39 - 43	R\$ 309,77	R\$ 495,94
44 - 48	R\$ 387,22	R\$ 578,75
49 - 53	R\$ 464,68	R\$ 752,40
54 - 58	R\$ 632,79	R\$ 1.015,77
59 ou mais	R\$ 896,66	R\$ 1.412,17



Área de Abrangência:

- Minas Gerais: Uberlândia.



Plano Plam Total

Procedimentos	Valores
Consulta Médica	R\$ 30,00
Consulta em Hospitais	R\$ 50,00
Exames ambulatoriais (Grupo I)	R\$ 5,00
Exames ambulatoriais (Grupo II)	R\$ 15,00
Terapias convencionais (a sessão)	R\$ 30,00
Terapias especiais (a sessão)	R\$ 60,00
Procedimentos ambulatoriais e diagnosticos grupo I	R\$ 30,00
Procedimentos ambulatoriais e diagnosticos grupo II	R\$ 100,00
Procedimentos ambulatoriais e diagnosticos grupo III	R\$ 200,00
Internação enfermaria	R\$ 245,00
Internação apartamento	R\$ 330,00

EXEMPLOS DE EXAMES POR GRUPO

Exames do Grupo 1 Hemograma, Colesterol, Urina, Raio X

Exames do Grupo 2 Endoscopia, Eletrocardiograma, Mamografia

Exames do Grupo 3 Angiografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética

Importante

- Os valores de coparticipação são cobrados do beneficiário somente após a utilização do serviço.



Procedimento	Período
Urgência e emergência	24 horas
Consultas e exames básicos; (exames laboratoriais, ultrassom, RX)	24 horas
Para terapias-consulta e sessões (Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional);	180 dias
Para procedimentos de acupuntura	180 dias
Cirurgias oftalmológicas ambulatoriais	180 dias
Para os seguintes procedimentos: tomografia computadorizada, ressonância nuclear magnética, radiologia intervencionista, angiografia, hemodinâmica, arteriografia, mapeamento cerebral e polissonografia, laparoscopia diagnóstica, quimioterapia, radioterapia, diálise, hemodiálise e psicoterapia de crise	180 dias
Para procedimentos clínicos e cirúrgicos, realizados em ambiente hospitalar previstos no contrato	180 dias
Internação	180 dias
Doenças e lesões preexistentes	24 meses
Parto	300 dias

Regra de Aproveitamento de Carências

- Será considerado o aproveitamento de carências mediante comprovação de permanência mínima de 6 meses no plano anterior.
- O beneficiário deverá estar adimplente no plano de origem, ativo ou com cancelamento inferior a 60 dias ao dia da vigência.
- Plano regulamentado pela lei 9656/98, com segmentação similar ao plano contratado, ou seja, o plano anterior deve possuir cobertura semelhante ou inferior à do plano atual.
- Não haverá aproveitamento de carência para os seguintes procedimentos:
 - Parto a termo;
 - Doenças ou lesões preexistentes;
 - Sessões de terapias (fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional).



Cônjuge:

- Cópia do CPF e do RG do cônjuge;
- Cópia da certidão de casamento.

Companheiro:

- Cópia do CPF e do RG do companheiro;
- Cópia de declaração de união estável lavrada em cartório ou de certidão expedida pela Vara de Família da comarca competente.

Filhos, adotivos ou não, e Enteados:

- Cópia do CPF e do RG do filho ou enteado, onde conste a filiação em relação ao Titular ou seu cônjuge ou companheiro;
- Cópia da certidão de nascimento do filho ou enteado;
- Cópia da decisão judicial de adoção (somente para filho adotado);
- Cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável lavrada em cartório ou de certidão expedida pela Vara de Família da comarca competente (somente para enteados).

Agregados - Somente será aceito a inclusão de irmãos.



Mês base de reajuste anual PRODUTO ENFERMARIA: Abril.

Mês base de reajuste anual PRODUTO APARTAMENTO: Setembro.

• Independente da data de adesão do beneficiário ao contrato coletivo de plano de saúde, o valor mensal do benefício poderá sofrer reajustes legais e contratuais, de forma cumulativa (parcial ou total) ou isolada, nas seguintes situações:

- I) reajuste anual (financeiro e/ou por índice de sinistralidade);
- II) reajuste por mudança de faixa etária;
- III) reajuste em outra(s) hipótese(s), que venha(m) a ser autorizado(s) pela ANS.

• A aplicação de reajustes poderá ocorrer apenas 1 (uma) vez por ano, exceto o reajuste por mudança de faixa etária, independentemente das situações previstas.



Vigência	Vencimento
Dia 01	Vencimento do boleto todo dia 10
Dia 10	Vencimento do boleto todo dia 10
Dia 20	Vencimento do boleto todo dia 20





Rede Credenciada



ANS - Nº 382281



ANS - Nº 423041

Hospitais

Total

Hospital de Clínicas do Triângulo



Hospital Santa Marta



Hospital Madrecor



Laboratórios

Total

Laboratório Exame



Laboratório Exame - Unidade
Hospital do Triângulo





Central de Atendimento: (31) 3207.1661
www.unicorbeneficios.com.br